



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.077.265/0001-08

LEI MUNICIPAL Nº 1.189/2011

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A COMUNIDADE SALESIANA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CNPJ: 08.466.356/0005-50.

A Câmara Municipal aprovou e eu, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como de utilidade pública a **COMUNIDADE SALESIANA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – CNPJ: 08.466.356./0005-50**, localizada na Rua Jorge Caminha, 208, Somoban – Areia Branca - RN

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALACETE CORONEL FAUSTO
Areia Branca – RN, 15 de Setembro de 2011

MANOEL CUNHA NETO
Prefeito Municipal